



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 16/2025

Processo nº 26/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a organização e execução de concurso público justifica-se pela necessidade de garantir a reposição e ampliação do quadro de servidores da Câmara Municipal de Francisco Morato, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. **TOMO CONHECIMENTO** da necessidade apresentada pela (s) Unidade (s) Requisitante (s) para contratação do objeto em comento, e considerando:

1. O Pedido Inicial, Justificativa, ETP e Termo de Referência.
2. A existência de previsão orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
3. A necessidade pública justificada para a presente contratação. **DESPACHO**, nos termos da Lei e das atribuições conferidas a este Ordenador de Despesas e **AUTORIZO** a abertura, instauração e realização de procedimento licitatório destinado à contratação do objeto solicitado de acordo com a Lei de Licitações e aos princípios da Administração Pública.

CUMPRA-SE.

Francisco Morato, 19 de setembro de 2025



RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara Municipal